



CARDÁPIO CMEI
Educação Infantil - Maternal - Sem lactose
1 ano á 4 anos e 11 meses
16/09/2024 á 20/09/2024
Cardápio 3

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Chá mate com biscoito	Arroz +feijão+ carne bovina + chuchu cozido e salada de alface+ maça	Pão com manteiga + leite sem lactose+ mamão	Sopa de macarrão com batata, cenoura e carne bovina
Terça-feira	Leite sem lactose com bolo simples	Arroz +feijão+ peixe assado com batata+ salada de repolho+ banana	Pão com margarina+ leite sem lactose+ melão	Sopa de macarrão com batata+cenoura e músculo cozido + salada de repolho
Quarta-feira	Chá mate com pão com margarina	Polenta com frango em molho +arroz+ cenoura+ salada de couve + melão	Chá mate com biscoito doce + banana	Sopa de feijão, macarrão e carne bovina músculo cozido + cenoura cozida
Quinta-feira	Bolo simples com leite sem lactose	Purê de batata com carne moída em molho +arroz+ cenoura+tomate+ salada de repolho + maça	Pão com margarina+ chá mate+ mamão	Canja de arroz com carne músculo em molho+ salada de repolho
Sexta-feira	Leite sem lactose e pão com margarina	Macarrão ao molho de tomate com frango cozido + cenoura + banana	Bolo simples + leite sem lactose + mamão	Sopa de macarrão com frango+ cenoura cozida

***Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. As trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não altrando significativamente a composição nutricional da refeição.**

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarella, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.